

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ОТООС			270.000	
PROTC		INDICAÇÃO	N° 2860/2[	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS				

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de construção de ponte de madeira - com vão de 35 metros - sobre o Rio Riozinho, localizado na Linha 40, município de Espigão D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de construção de ponte de madeira - com vão de 35 metros - sobre o Rio Riozinho, localizado na Linha 40, município de Espigão D'Oeste.

Em tempo, vale ressaltar que o Rio Riozinho é precursor na Linha 40, qual interliga inúmeras propriedades rurais à sede do município de Espigão D'Oeste.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°		
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS				

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de construção de ponte de madeira - com vão de 35 metros - sobre o Rio Riozinho, localizado na Linha 40, município de Espigão D'Oeste.

Imprescindível é, que o Rio Riozinho é precursor na Linha 40, qual interliga inúmeras pequenas propriedades rurais à sede do município de Espigão D'Oeste.

Ademais a construção de uma nova ponte sob o aludido Rio, possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também para o próprio Estado, no tocante ao transporte de produção e cargas vivas que passam diariamente pela região.

Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS